



EDITAL DE SELEÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 30/2009

SELEÇÃO MONITORIA/2009 – PROEF 2

A Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Dília Maria Andrade Glória, no uso de suas atribuições, faz saber que, no período de **06/11/2009 a 20/11/2009**, estarão abertas as inscrições de candidatos para o preenchimento de **28 (vinte e oito)** vagas de Bolsa de Monitoria para o Programa de Educação Básica de Jovens e Adultos da Universidade Federal de Minas Gerais, para atuação no **Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos 2º Segmento**, nas áreas de **Ciências da Natureza (Ciências Biológicas, Física e Química), Expressão Corporal (Educação Física e Teatro), Geografia, História, Língua estrangeira (Inglês e Espanhol), Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia, biblioteconomia e para o Laboratório de Ensino de Informática.**

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos **cursos diurnos de Graduação da UFMG**, que estejam cursando ou já cursaram a modalidade Licenciatura.

Estudantes que já atuaram em sua área de formação por período igual ou superior a 4 (quatro) semestres letivos no Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos 2º Segmento **não poderão se candidatar** às bolsas a que se refere este edital.

2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Histórico Escolar atualizado;
- d) Currículo;
- e) Comprovante de matrícula na UFMG – 2º Semestre/2009 – emitido pela Seção de Ensino da Unidade Acadêmica onde estuda;
- f) E-mail institucional: Grude/UFMG.

2. Caso o aluno não tenha conta no Banco do Brasil S/A, agência Campus Pampulha – acrescentar os seguintes documentos;

- a) Comprovante de residência;
- b) Endereço da Unidade Acadêmica onde estuda;



- c) Nome, endereço e telefone de duas referências de pessoa física ou comercial onde realiza compra a crédito.
- d) Candidatos que já tiverem atuado no Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos 2º Segmento por tempo igual ou superior a 02 (dois) semestres letivos deverão apresentar, também, um Memorial com reflexões sobre sua experiência de formação docente adquirida no Projeto.
- e) As inscrições serão feitas na **Secretaria do ProEF 2 – 3º andar** do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, **de 2ª feira a 5ª feira, no horário das 15h às 21h e 6ª feira no horário das 14h às 18h.**

6. O processo de seleção compreenderá:

a) Análise do histórico escolar, do Currículo e do Memorial (no caso de renovação de bolsa);

b) Entrevista que ocorrerá no dia **24/11/2009** às 14:00 horas na sala do NEJA na Faculdade de Educação da UFMG, para todos os candidatos inscritos.

7. A maior parte das atividades de monitoria será desenvolvida no **horário noturno**, portanto, é condição indispensável que o candidato tenha disponibilidade de 20 horas semanais nesse turno.

8. Aos Bolsistas selecionados será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Projeto, bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

9. Para admissão no Projeto, os bolsistas não poderão estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2009.

Professora Dília Maria Andrade Glória
Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da
Universidade Federal de Minas Gerais